



AO

MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS/SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Processo nº 1757/2024

Lote 2 – item 1 – SINVASTATINA 20 MG

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.782.733/0003-00 com sede à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, por sua representante que subscreve, vem respeitosamente apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do assegurado na Lei das Licitações, pelas razões que passa a expor:

I. DOS FATOS

A Recorrente é Empresa que realiza comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sendo que, nesta condição, participou do Pregão Eletrônico n.º 009/2024.

Com efeito, após a fase de apresentação de propostas e ter restado vencedora para o item referido por ter apresentado a melhor proposta, foi DESCLASSIFICADA por não ter anexado documentos no momento oportuno.

Por mais que não tenham sido juntados alguns documentos, este fato é totalmente justificado, conforme delineado abaixo.

É de conhecimento público e geral que no início do mês de maio, situação que permanece em boa parte do Estado Rio Grande do Sul até este momento, nosso Estado foi atingido pela maior catástrofe climática de sua história, com muitas vítimas fatais, desaparecidos, comprometimento e colapso da infraestrutura da região.

Além de tudo que houve de danos e perdas, por vários dias, a partir de 1º de maio os sistemas de internet também foram fortemente afetados, deixando o município de Encantado (sede da Recorrente) sem sinal por vários dias, sendo que a normalização somente ocorreu no dia 10 de maio.

Diante desse fato, a juntada de documentos no portal – site do BB S/A – ficou indisponível, o que impediu que fossem anexados os documentos de habilitação da empresa. Quando o sinal foi restabelecido, no dia 10/05, o prazo havia se encerrado. Fato este que motivou a desclassificação da Recorrente.

Para corroborar nossas razões de recorrer, é anexado ao presente, manifestação de nosso setor de TI, informando esse terrível quadro que fomos submetidos. Também transcrevemos abaixo notícia que retrata um pouco do que foi vivido pela região nos primeiros 10 dias de maio deste ano.



independente

Encantado está sem monitoramento do nível do Rio Taquari

A cidade está sem sinal de internet e de telefonia

01/05/2024 -

21:19

Atualizada em: 01/05/2024 - 21:19

O prefeito de Encantado, Jonas Calvi, em entrevista para a Rádio Independente, nesta quarta-feira (1), questionado sobre o nível do rio, disse que não há mais informações sobre a metragem, pois não há mais réguas que consigam medir o nível das águas no município.

Segundo Calvi, a cidade, assim como diversas outras na região, está sem sinal de internet e de telefonia, muita situação de pessoas ilhadas e desabrigadas. Ainda, pode haver a necessidade de transferência de uma criança que está hospitalizada, que precisa de transfusão de sangue e que não está sendo possível realização.

As autoridades municipais de Encantado, estão trabalhando com 26,85m e já está 4 metros a mais que a cheia de setembro de 2023.

<https://independente.com.br/encantado-esta-sem-monitoramento-do-nivel-do-rio-taquari/>



Não resta dúvida que a CIAMED foi impactada como nunca diante da maior catástrofe climática que já atingiu o Rio Grande do Sul, senão o Brasil, o que configura fato totalmente imprevisível e que permite que vosso órgão reconsidere sua decisão pela desclassificação de nossa empresa, eis que esta apresentou a melhor proposta para o já referido item.

II. DOS PEDIDOS

Assim, **REQUER** seja revista a decisão do órgão recorrido, no sentido de declarar CLASSIFICADA e vencedora para o fornecimento do item 1 – SINVASTATINA 20 MG, até considerando que foi a proposta mais vantajosa apresentada para o item.

Pelo **PROVIMENTO**.

Encantado/RS, 20 de maio de 2024.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Renata Casagrande Galiotto – sócia proprietária

Assunto: ENC: Problemas com a Internet

De: TI <ti@ciamedrs.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 17 de maio de 2024 07:46

Para: juridico@ciamedrs.com.br

Assunto: Problemas com a Internet

Bom dia, Luciano.

Referente a sua solicitação do evento ocorrido com o sinal de internet de nossa empresa no período de 01 de Maio à 10 de maio, segue minhas considerações.

No dia 30 de Abril a noite o evento climático ocorrido em nossa região e posteriormente o resto do estado, fez com que o todos os nossos provedores de internet e também os nossos sinais de telefone da (Claro, Tim , Vivo) fossem suspensos devido a rompimento de cabos e sinal. Para constar, que temos 4(Quatro) provedores de internet(Todos da Cidade), mesmo assim não escapamos de ficar sem sinal, segue declaração de um dos nossos provedor para exemplificar;



DECLARAÇÃO


Declaro, para os devidos fins, que às 15h03min do dia 1º de maio de 2024 iniciaram-se as interrupções no fornecimento de internet na cidade de Encantado, devido às quedas de barreira e deslizamentos de terra ocasionados pela catástrofe climática de maio de 2024. Tais eventos derrubaram inúmeros postes por onde passam os cabeamentos de fibra óptica da Net11.

O serviço foi completamente restabelecido às 17h31min do dia 04 de maio de 2024 (vide gráfico abaixo), não havendo novas interrupções desde então.



Sendo o que tinha para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
DANIEL GHISLENI
Data: 14/05/2024 13:20:33-0100
Verifique em <https://validar.e-gov.br>

DANIEL GHISLENI
Gerente Net11 Encantado

Como pode observar o sinal entre os dias 01 até 04 de Maio ficou totalmente fora para ele e para os demais provedores, durante o dia 05 de Maio(Domingo) ficamos o dia reconfigurando nossa estrutura de Firewall para dar suporte a nosso processo durante a segunda, porém houve um represamento de atividades durante este período, bem como instabilidade de serviços externos, como serviço da SEFAZ, como exemplo abaixo;

Visão Geral de Disponibilidade dos Serviços
 - Última Verificação: 05/05/2024 08:58:19
 - WebServices Versão 4.00

Autorizador	Autorização ⁴	Retorno Autorização ⁴	Inutilização ⁴	Consulta Protocolo ⁴	Status Serviço ⁴	Tempo Médio	Consulta Cadastro ⁴	Recepção Evento ⁴
AM	●	●	●	●	●	-	●	●
BA	●	●	●	●	●	-	●	●
GO	●	●	●	●	●	-	●	●
MG	●	●	●	●	●	-	●	●
MS	●	●	●	●	●	-	●	●
MT	●	●	●	●	●	-	●	●
PE	●	●	●	●	●	-	●	●
PR	●	●	●	●	●	-	●	●
RS	●	●	●	●	●	-	●	●
SP	●	●	●	●	●	-	●	●
SVAN	●	●	●	●	●	-	●	●
SVRS	●	●	●	●	●	-	●	●
SVC-AN	●	●	●	●	●	-	●	●
SVC-RS	●	●	●	●	●	-	●	●

SÍMBOLOS UTILIZADOS:
 *SVAN - Sefaz Virtual Ambiente Nacional *SVRS - Sefaz Virtual Rio Grande do Sul *SVC - Sefaz Virtual de Contingência
 UF que utilizam a SVAN - Sefaz Virtual do Ambiente Nacional: MA
 UF que utilizam a SVRS - Sefaz Virtual do RS:
 - Para serviço de Consulta Cadastro: AC, ES, RN, PB, SC

Avisos

07/05/2024 - Orientações sobre autorização de documentos fiscais na SEFAZ RS:

Em função das enchentes no RS, foram necessárias ações emergenciais, como a interrupção da operação de um dos Datacenters da Sefaz RS e a transferência da operação de alguns serviços para o ambiente tecnológico de nuvem.

Todos os serviços de autorização de Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e) e eventos realizados pela SVRS (Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul) e pela Sefaz RS estão operando. Caso a empresa seja de uma UF que autoriza na SEFAZ RS e não esteja conseguindo utilizar, a recomendação é verificar se não possui configuração em seu ambiente que limite a comunicação de internet aos endereços IP dos Datacenters (regra em firewall que restrinja a comunicação para determinados IP, por exemplo), o que impede os sistemas da empresa de se comunicarem com o ambiente de nuvem.

Todas as comunicações, configurações e regras devem apontar para os endereços URL dos serviços (e não para os endereços IP). O endereço (URL) permanece inalterado e deve ser dos domínios sefazrs.rs.gov.br ou svrs.rs.gov.br.

Neste canal do WhatsApp é possível acompanhar atualizações da Receita Estadual RS:
<https://whatsapp.com/channel/0029VaKn17s3GJQzG5IDQx1S>

Assinado por: Secretária da Fazenda do Rio Grande do Sul

A Receita Estadual (RE) deu início, de forma temporária e emergencial, ao atendimento de contribuintes por meio de quatro endereços de e-mail. O objetivo é esclarecer sobre a emissão de documentos fiscais, pagamentos de tributos e dúvidas gerais sobre a legislação.

Atendimento emergencial aos contribuintes via e-mail

O objetivo é esclarecer sobre a **emissão de documentos fiscais, pagamentos de tributos e dúvidas gerais da legislação**. São **quatro e-mails**, conforme os assuntos, disponíveis para os contribuintes.

DF-e: contingenciadocumentoseletronicos@sefaz.rs.gov.br

ICMS: contingenciaicms@sefaz.rs.gov.br

IPVA: contingenciaipva@sefaz.rs.gov.br

ITCD: contingencialtcd@sefaz.rs.gov.br



Um dos e-mails, o <mailto:contingenciadocumentoseletronicos@sefaz.rs.gov.br>, é para atendimento geral de documentos eletrônicos. Outros três endereços foram criados para assuntos relacionados a tributos: <mailto:contingenciaicms@sefaz.rs.gov.br>, para ICMS; <mailto:contingencialtcd@sefaz.rs.gov.br>, para ITCD; e <mailto:contingenciaipva@sefaz.rs.gov.br>, para IPVA.

A medida se faz necessária porque os canais de comunicação com a RE conhecidos pelos contribuintes e pelas empresas estão fora do ar. Isso ocorre desde segunda-feira (6/5) por conta das enchentes. Uma alternativa para acompanhar atualizações é o canal do WhatsApp "SEFAZ RS ICMS" (<https://whatsapp.com/channel/0029VaKn17s3GJOzG5ID0x1S>).

Conheça a NF-e

Este portal tem como objetivo a divulgação de informações sobre a Nota Fiscal eletrônica, coordenada pelo ENCAT e desenvolvida em parceria com a Receita Federal do Brasil, tendo como finalidade a alteração da sistemática atual de emissão da nota fiscal em papel por nota fiscal eletrônica com validade jurídica para todos os fins. Saiba mais...

Problema no compartilhamento de NF-e e CT-e com Ambiente Nacional devido à enchente no RS

Em decorrência das enchentes no Rio Grande do Sul, desde às 16h do dia 06/05/24, não estão sendo compartilhadas com o Ambiente Nacional da Receita Federal/Serpro todos os CT-e e todas as NF-e de contribuintes de UFs que autorizam na SEFAZ Virtual do Rio do Grande do Sul, quais sejam, contribuintes dos estados do AC, AL, AP, CE, DF, ES, PA, PB, PI, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE e TO.

Conseqüentemente, todos os CT-e e as NF-es desses estados não estão sendo distribuídos para os destinatários por meio do web service de distribuição (Nota Técnica 2014.002 - e Nota Técnica 2015.002) e não estão disponíveis para consulta no Portal Nacional da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br) e no Portal Nacional do CT-e (www.cte.fazenda.gov.br).

Conforme referido acima, estes e demais serviços ficaram em formato de contingência, e com isto fazendo que parâmetros de acesso de Firewall fossem alterados inúmeras vezes, o que também gerou muita instabilidade na internet(externo), onde, mesmo que o sinal tenha ficado disponível, sua trafegabilidade restou comprometida. Somente no dia 10 de maio é que o sinal e o funcionamento tornou-se estável, o que permanece desde então.

Fico a disposição para demais esclarecimentos.

CIAMED[®]

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Francisco de Assis Silveira
Tecnologia da Informação

☎ 51 3751.9300 | 51 3751.9355
www.ciamed.com.br



Cuidar das pessoas muda o mundo

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada, está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Agradecemos sua cooperação.